

43	5927559/2	ROGER DO LAGO PEREIRA	AUXILIAR DE CAMPO	24/10/2018 A 23/10/2019
44	5937596/1	ROSENILDO SILVA DE ALMEIDA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	24/10/2018 A 23/10/2019
45	6045499/1	ROSILANI CALDEIRA VILELA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	24/10/2018 A 23/10/2019
46	6045548/1	SILIO BENTES TAVARES	AUXILIAR DE CAMPO	24/10/2018 A 23/10/2019
47	54188705/4	TARCISIO ARANHA DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	24/10/2018 A 23/10/2019
48	57207494/4	WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	24/10/2018 A 23/10/2019
49	6045505/1	WARLESON JUNIO ATAIDE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/10/2018 A 23/10/2019
50	6045644/1	WEBERT DOS SANTOS ABRANTES	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	24/10/2018 A 23/10/2019
51	5914862/2	WILLAME DE LIRA LOPES	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	24/10/2018 A 23/10/2019
58	5939066/1	ANDRESSA SILVA DA SILVA	AUXILIAR DE CAMPO	22/01/2019 A 21/01/2020
63	5918028/2	CARLOS ANDRE CANUTO PINHEIRO	AUXILIAR DE CAMPO	22/01/2019 A 21/01/2020
66	5914840/2	EDIMAR ALBUQUERQUE CANTO	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	22/01/2019 A 21/01/2020
62	5939112/1	FAGNER LUIS CAMARA CRUZ PIASSAVA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	22/01/2019 A 21/01/2020
65	5892643/ 3	JANDER MARINHO MACHADO	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	22/01/2019 A 21/01/2020
56	5939071/1	JAQUELINE MENDES DE MELO	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	22/01/2019 A 21/01/2020
64	54180541/3	JOAQUIM BORBA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	22/01/2019 A 21/01/2020
59	5939067/1	LENILDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CAMPO	22/01/2019 A 21/01/2020
53	5939082/1	MANOEL ROQUE CARDOSO NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	22/01/2019 A 21/01/2020
54	5305934/1	MARCIA HELENA BELTRAO PARAENSE	AUXILIAR DE CAMPO	22/01/2019 A 21/01/2020
57	5939065/1	MIGUEL DO SOCORRO PUREZA PIMENTEL	AUXILIAR DE CAMPO	22/01/2019 A 21/01/2020
55	5906862/2	OSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMPO	22/01/2019 A 21/01/2020
61	5939077/1	ROGERIO SILAS DA CRUZ	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	22/01/2019 A 21/01/2020
52	5939113/1	ROSANA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/01/2019 A 21/01/2020
60	5939064/1	SAMUEL PEREIRA GUIMARAES	AUXILIAR DE CAMPO	22/01/2019 A 21/01/2020
67	5905888/1	GILDIELE BEZERRA ALEXANDRINO DE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	01/02/2019 a 31/01/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 401198

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

**ERRATA DE PUBLICAÇÕES -PROTOCOLO Nº 400734 E 400777
PORTARIAS DE DIÁRIA Nº 002/2019 E 003/2019**
Publicação No Doe, De 24/01/2019

Onde Se Lê: Categoria de Publicação - ADMISSÃO DE SERVIDOR
Leia Se: Categoria de Publicação - DIÁRIA.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Protocolo: 400882

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA N.º 055 /2019-GAB/SEC BELÉM/PA, 24 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº1389/2018-GAB/SEC de 19/07/2018, publicado no DOE nº33661 de 20/07/2018, prorrogado pela Portaria nº1803/2018- GAB/SEC de 13/09/2018, DOE nº33700 de 14/09/2018, tendo como última Redesignação Portaria nº 2217/2018-GAB/SEC de 13/11/2018, publicada no DOE nº33740 de 14/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 019/2019-CPAD-1389/2018 DE 02/01/2019, onde o presidente do Colegiado expôs a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO que a Portaria nº0011/2019- GAB/SEC Belém/PA, de 08 de Janeiro de 2019 publicada no DOE nº33781 de 15/01/2019 que Redesignou por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido, foi assinada pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira desta Casa que era a autoridade máxima sob aquela conjuntura desta Secretaria e não pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade que naquele momento ainda não havia sido nomeado e que é a autoridade hierárquica competente para a formalização do pretenso ato.

CONSIDERANDO que em que pese a ausência de competência do servidor para formalização do ato, trata-se de vício sanável, de acordo com o artigo 55 da Lei 9.784/99.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todo o teor da Portaria nº0011/2019- GAB/SEC Belém/PA, de 08 de Janeiro de 2019 publicada no DOE nº33781 em 15/01/2019, posto que se observa a existência de interesse público no presente caso;

II - DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 401004

PORTARIA N.º 00036/2019-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 21 de janeiro de 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o documento nº 1465/2019 e a Certidão de Óbito; RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento em pessoa da família ao servidor CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula 57194441/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 06/01/2019 a 13/01/2019.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS GONCALVES DA SILVA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 401073

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº2513/2018-DGAF/GAB/SEMAS,
PUBLICADA NO DOE, Nº33772 DE 03/01/2019.

GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA

MATRICULA:57191235/2

ONDE SE LÊ: exercício 2016/2017

LEIA-SE: exercício 2017/2018

Protocolo: 400968

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 00048/2019-DGAF/GAB/SEMAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Documento nº 1996/2019 e o disposto no

art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Alterar, o período de gozo de férias da servidora EDNA SUELY LOBATO CORUMBA, matrícula nº 5139465/2, concedida através PORTARIA Nº 2422/2018-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 33757 de 11/12/2018, referente ao exercício 2014/2015, que seria de 20/02/2019 a 03/03/2019, para o novo período de 11/02/2019 a 15/02/2019.

Belém, 22 de janeiro de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS GONÇALVES DA SILVA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS, em exercício

Protocolo: 400905

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 102472/COEMA/2017

À

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA ALBATROZ LTDA - EPP

End: RODOVIA BR 163 KM 1405, SNº, BAIRRO INDUSTRIAL

CEP: 68.198-000 Trairão - PA

Notificamos V. Sa. que, conforme decisão colegiada exarada nos autos do Processo Administrativo nº 32361/2013, o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, por decisão de seus

Conselheiros, em seu VOTO, não conheceu e não deu provimento ao recurso interposto por V. Sa.

Na decisão que julgou o Auto de Infração nº 2282/2013/GEFLOR contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA ALBATROZ reconheceu a MAJORAÇÃO da multa imposta, consoante à Competência Discricionária do Órgão Ambiental, em observância à margem do quantum estabelecido em Lei. Nesse sentido, a decisão desta Secretaria que julgou procedente o Auto de Infração em epígrafe, passa a ser a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 200.000 (duzentas mil) UPFs.

Dessa forma, em havendo gravame à situação anteriormente recorrida, notificamos V. Sa. para que apresente alegações, consoante os termos do Parágrafo Único do art. 64 da Lei 9.784/1999, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Em havendo revelia ou concordância com o patamar apresentado, o recolhimento da multa deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III da Lei 5887/95.

Protocolo: 401027

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 00047/2019-GAB/SEMAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO os termos do documento nº 1996/2019 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2421/2018-DGAF/GAB/SEMAS de 04/12/2018, publicada no DOE nº 33757 de 11/12/2018, que concedeu (30) trinta dias de férias regulamentares a servidora EDNA SUELY LOBATO CORUMBA, matrícula nº 5139465/2, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019 referente exercício 2017/2018.

Belém, 22 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS GONÇALVES DA SILVA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 400931

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual em mais 12 (doze) meses a partir do término da vigência atual em 16/01/2019.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para atender as necessidades deste Instituto.

NOVA VIGÊNCIA: 17/01/2019 a 17/01/2020.

ASSINATURA:16/01/2019.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 401163